



**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 05/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO  
SUL

CNPJ: 88.142.955/0001-24

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 862/2023

EDITAL Nº.:3397/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o 1º APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº.05/2023, para alteração do prazo de vigência por 91 (noventa e um) dias, passando a vigência para até 31 de março de 2024, sem alteração do valor global, sem alteração das demais cláusulas acordadas anteriormente.

Caçapava do Sul, 21 de dezembro de 2023.

  
**Luiz Carlos Guglielmin**  
Vice Prefeito de Caçapava do Sul – RS